



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 40/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:


O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e ao Chefe do Poder Legislativo para que seja feita a contratação e obrigatoriedade de inclusão dos profissionais intérpretes e/ou tradutores de LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais em eventos públicos oficiais do poder executivo e do poder legislativo municipal.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois no Brasil existem aproximadamente mais de 20 milhões de pessoas com problemas e deficiência auditiva, o que corresponde há uma boa parcela da população, ou seja, são profissionais muito importantes para que esses cidadãos se sintam incluídos e possam facilitar a sua comunicação e entendimento de maneira neutra garantindo o seu acesso à informação.

Balneário Pinhal, 03 de julho de 2023.

Recebi em 05/07/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



Gilson Prestes
Vereador

Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br